CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 58/2024

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da Secretaria de Saúde, dê prosseguimento, com urgência, na implantação do serviço de telemedicina para atendimento dos casos de baixa gravidade como renovação de receitas de medicamentos e exames de rotina.

Justificativa:

A telemedicina desempenha um papel fundamental na prestação de serviços de saúde, especialmente para casos de baixa gravidade, como renovação de receitas de medicamentos e exames de rotina. Aqui estão algumas das suas importâncias e serviços relevantes:

Acessibilidade: A telemedicina aumenta o acesso aos cuidados de saúde, permitindo que os pacientes consultem profissionais médicos sem a necessidade de deslocamento físico. Isso é particularmente útil para pessoas com mobilidade reduzida, moradores de áreas rurais ou pessoas com restrições de tempo.

Conveniência: Oferece uma solução conveniente para a renovação de receitas médicas e a realização de exames de rotina. Os pacientes podem agendar consultas online, muitas vezes com flexibilidade de horários, o que reduz o tempo de espera e elimina a necessidade de esperar em salas de espera lotadas.

Economia de tempo e custo: A telemedicina economiza tempo e dinheiro para os pacientes, evitando despesas de transporte e tempo de espera em consultórios médicos. Além disso, os profissionais de saúde podem atender mais pacientes em menos tempo, aumentando a eficiência do sistema de saúde.

Segurança durante pandemias e surtos: Durante pandemias ou surtos de doenças contagiosas, a telemedicina oferece uma opção segura para consultas médicas, minimizando o risco de exposição ao vírus para pacientes e profissionais de saúde.

Monitoramento de condições crônicas: Além da renovação de receitas e exames de rotina, a telemedicina permite o monitoramento remoto de condições crônicas, como diabetes, pressão alta e doenças cardíacas. Isso permite um acompanhamento mais regular e personalizado, resultando em uma melhor gestão da saúde.

Desta forma, a telemedicina desempenha um papel crucial na prestação de cuidados de saúde acessíveis, convenientes e eficazes, especialmente para casos de baixa gravidade, como renovação de receitas de medicamentos e exames de rotina.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 15 de março de 2024.

Janayna Gomes Silvino – PL

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador